

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Ata da quarta sessão ordinária do primeiro período de dois mil e dezenove da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos onze dias do mês de março no Plenário do Legislativo. Com a presença dos vereadores **Antônio Santos Cardoso, Bárbara Maria Praia Santos, Cleber Cristian Beraldo, Edson Gregório Jaques, Gilson Martires das Chagas, Lusair Assunção, Sábatha Resende Chaves, Suerlei Santos de Sousa e Wenerson José do Nascimento**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Carolina Almeida Resende, Mariléia da Boa Morte Assunção, Luiz Antônio Xavier, Eugênio José dos Santos, Marillac de Fátima Silva, Eliane Geralda Longati Pinto, Agnaldo Menélio Lara, João Pedro Sousa Camargos e Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto. O Presidente, senhor vereador Edson Gregório Jaques, declarou aberta a sessão às dezoito horas e trinta e sete minutos com a oração de praxe. Após, foi aprovada a ata da sessão solene realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. Também foi aprovada a ata da terceira reunião ordinária do primeiro período de dois mil e dezenove. Iniciando os trabalhos, foi reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.142**, de 08 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Coronel Xavier Chaves”. Em seguida, as **Emendas Aditivas nº 01, 02 e 03/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que, respectivamente, adiciona inciso ao Art. 43, adiciona parágrafo único ao Art. 115 e adiciona parágrafo 2º ao Art. 160 do Projeto de Lei nº 1.142/2018, obtiveram aprovação por unanimidade. Também foram aprovadas por unanimidade as **Emendas Modificativas nº 01, 02 e 03/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que, respectivamente, modifica o parágrafo 6º do Art. 18, modifica o parágrafo 7º do Art. 18 e modifica-se o Art. 25 do Projeto de Lei nº 1.142/2018. A seguir, a **Emenda Modificativa nº 04/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que modifica o inciso I do Art. 50 do Projeto de Lei nº 1.142/2018, obteve aprovação com os votos favoráveis dos vereadores Cleber Cristian Beraldo, Gilson Martires das Chagas, Lusair Assunção, Sábatha Resende Chaves, Suerlei Santos de Sousa e Wenerson José do Nascimento e abstenção de voto pelos vereadores Antônio Santos Cardoso e Bárbara Maria Praia Santos. Seguindo a pauta, a **Emenda Modificativa nº 05/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que modifica o Art. 51 do Projeto de Lei nº 1.142/2018, foi aprovada por unanimidade. Após votação, a **Emenda Modificativa nº 06/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que modifica o Art. 52 do Projeto de Lei nº 1.142/2018, obteve aprovação com os votos favoráveis dos vereadores Antônio Santos Cardoso, Cleber Cristian Beraldo, Gilson Martires das Chagas, Lusair Assunção, Sábatha Resende Chaves, Suerlei Santos de Sousa e Wenerson José do Nascimento e abstenção de voto pela vereadora Bárbara Maria Praia Santos. Seguindo, a **Emenda Modificativa nº 07/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que modifica o Art. 105 do Projeto de Lei nº 1.142/2018, obteve parecer favorável por unanimidade. Em pauta, a **Emenda Modificativa nº 08/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que modifica o Art. 105 do Projeto de Lei nº 1.142/2018, obteve aprovação com os votos favoráveis dos vereadores Antônio Santos Cardoso, Cleber Cristian Beraldo, Gilson Martires das Chagas, Lusair Assunção, Sábatha Resende Chaves, Suerlei Santos de Sousa e Wenerson José do Nascimento e reprovada pela vereadora Bárbara Maria Praia Santos. Em seguida, as **Emendas Modificativas nº 09 e 10/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que, respectivamente, modificam o inciso VI e parágrafo 1º do Art. 158 do Projeto de Lei nº 1.142/2018, obtiveram aprovação com os votos favoráveis dos vereadores Antônio Santos Cardoso, Cleber Cristian Beraldo, Gilson Martires das Chagas, Lusair Assunção, Sábatha Resende Chaves, Suerlei Santos de Sousa e Wenerson José do Nascimento e abstenção de voto pela vereadora Bárbara Maria Praia Santos. Após debate, a **Emenda Supressiva nº 01/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

suprime o inciso II do Art. 43 do Projeto de Lei nº 1.142/2018, foi reprovada com o voto de desempate do Presidente da Câmara, depois de ser aprovada pelos vereadores Cleber Cristian Beraldo, Lusair Assunção, Sábatha Resende Chaves e Wenerson José do Nascimento e ser reprovada pelos vereadores Antônio Santos Cardoso, Bárbara Maria Praia Santos, Gilson Martires das Chagas e Suerlei Santos de Sousa. Na sequência, a **Emenda Supressiva nº 02/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que suprime o inciso IV do parágrafo único do Art. 136 do Projeto de Lei nº 1.142/2018, obteve aprovação com os votos favoráveis dos vereadores Antônio Santos Cardoso, Cleber Cristian Beraldo, Gilson Martires das Chagas, Lusair Assunção, Sábatha Resende Chaves, Suerlei Santos de Sousa e Wenerson José do Nascimento e reprovada pela vereadora Bárbara Maria Praia Santos. A seguir, a senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos pediu vista ao Projeto de Lei nº 1.142/2018, às **Emendas Aditivas nº 07 e 08/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que, respectivamente, adiciona o inciso V ao Art. 182 e adiciona seção ao CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E OUTRAS ENTIDADES do Projeto de Lei nº 1.142/2018, às **Emendas Modificativas nº 14, 15, 16, 17 e 18/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que, respectivamente, modifica o Art. 165, modifica o Art. 167, modifica o inciso XXVII do Art. 164, modifica o Art. 222 e modifica-se o inciso VII e adicional o inciso XII no Art. 158 do Projeto de Lei nº 1.142/2018, e à **Emenda Supressiva nº 03/2019**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristian Beraldo, que suprime o inciso III do Art. 164 do Projeto de Lei nº 1.142/2018. Também ficou em tramitação o **Projeto de Lei nº 1.144**, de 09 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Coronel Xavier Chaves”. Seguindo os trabalhos, foi reapresentado o **Projeto de Lei Complementar nº 1.146**, de 13 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências”. Também foram expostas em Plenário as **Emendas Aditivas nº 04, 05 e 06/2019**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves, que, respectivamente, adiciona inciso IV ao Art. 2º, adiciona Artigo e adiciona inciso XI do Art.13 ao Projeto de Lei Complementar nº 1.146/2018, e as **Emendas Modificativas nº 11, 12 e 13/2019**, de autoria da senhora vereadora Sábatha Resende Chaves, que, respectivamente, modifica o Art. 5º, modifica o Art. 10 e modifica o Art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 1.146/2018. Após debate, o Projeto de Lei Complementar nº 1.146/2018 e emendas continuaram em tramitação para correção das emendas pela autora. Com a palavra, o senhor vereador Cleber Cristian Beraldo informou que irá fazer alteração na Emenda Modificativa nº 14/2019. Seguindo a ordem do dia, o **Projeto de Lei nº 137**, de 28 de fevereiro de 2019, de autoria do senhor vereador Lusair Assunção, que “Institui o “Dia do Policial Militar” comemorado no dia 21 de abril no Município de Coronel Xavier Chaves”, ficou em tramitação depois de pedido de vista da senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos. A seguir, o senhor vereador Cleber Cristian Beraldo registrou a **Indicação nº 07/2019**, que solicita obra de calçamento do trecho em frente à residência da senhora Erenilda no Residencial São Francisco de Assis. Seguindo a palavra, o senhor vereador Lusair Assunção registrou a **Indicação nº 08/2019**, que solicita providências urgentes referente a esgoto a céu aberto no valão que se inicia na Rua Joana Rosa no Bairro Vila Fátima. Em seguida, o senhor vereador Wenerson José do Nascimento registrou agradecimento ao senhor Romilson Meiro de Sousa pela limpeza dos canteiros do Bairro Vila Fátima e da Rua Major Mendonça. Seguindo a palavra, o senhor vereador Gilson Martires das Chagas registrou a indicação verbal que solicita a manutenção das luminárias e reposição das lâmpadas queimadas em torno do Cruzeiro e do Salão comunitário da Cachoeira. Gilson também solicitou manutenção da fossa do salão comunitário da Cachoeira, devido ao afundamento da tampa. Na sequência, a senhora vereadora Sábatha

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Resende Chaves registrou a indicação verbal que solicita que a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves possa avaliar a possibilidade de construção de parquinhos de madeira nas praças do Município, dentro das normas de segurança, oferecendo alternativas de lazer para as crianças. Ainda com a palavra, Sábatha solicitou que o Executivo Municipal faça uma avaliação das ruas do Bairro Vila Fátima, objetivando identificar os locais onde necessitam de instalação de postes com iluminação pública, visando melhoria da segurança dos moradores. A seguir, o senhor vereador Lusair Assunção registrou agradecimento ao Vice-Prefeito, Antônio Maria Claret Assunção, extensivo aos funcionários do setor de obras, Suerlei e Sidnei, pela construção de uma rampa de acessibilidade em frente da residência da senhora Lízia no Bairro Vila Fátima e destacou a qualidade da obra. Seguindo a palavra, a senhora vereadora Bárbara Maria Praia Santos registrou a indicação verbal que solicita que o Executivo Municipal faça manutenção da estrada que dá acesso à comunidade do Barreiro, passando pela comunidade da Água Limpa. Bárbara também parabenizou ao setor municipal de cultura pela organização do Carnaval de Coronel Xavier Chaves deste ano e manifestou sobre o retorno do carnaval antecipado. Seguindo os trabalhos, o senhor vereador Antônio Santos Cardoso registrou “Votos de Pesar” pelo falecimento da senhora “Valmira Maria de Oliviera Pinto”, esposa do ex-prefeito, Francisco de Assis Pinto. Antônio Cardoso também registrou “Congratulações” à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo pela organização do Carnaval de Coronel Xavier Chaves, edição de 2019. Em seguida, o senhor vereador Gilson Martires das Chagas também registrou “Congratulações” aos funcionários do setor de Cultura, Eliane Geralda Longati Pinto e Eugênio José dos Santos, pela organização do Carnaval de Coronel Xavier Chaves de 2019. Gilson também sugeriu que na próxima edição do carnaval sejam tocadas também músicas de tendências da época. Também foi registrada pelo senhor vereador Wenerson José do Nascimento “Congratulações” aos organizadores do Carnaval de 2019. Com a palavra, o senhor vereador Cleber Cristian Beraldo registrou “Congratulações” aos organizadores do Bloco do Boi de Caiado, ao Bloco do Engenho e ao Grupo das Arterias pela apresentação durante o Carnaval de Coronel Xavier Chaves, edição de 2019. Seguindo a palavra, o senhor vereador Antônio Santos Cardoso desejou boas vindas ao novo assessor jurídico do Executivo Municipal, João Pedro Sousa Camargos. Seguindo os trabalhos, o senhor vereador Suerlei Santos de Sousa solicitou que seja encaminhado ofício à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais objetivando requerer a possibilidade de avaliação rede de transmissão de energia elétrica da comunidade da Água Limpa e destacou que esta rede elétrica tem um histórico de problema de transmissão e manutenção. Seguindo a ordem do dia, foi exposto em Plenário o seguinte expediente: _ Roda de conversa na Escola Estadual “Coronel Xavier Chaves”; _ Ofício do Executivo Municipal que responde ao Ofício nº 49/2019 desta Casa Legislativa; e _ Ofícios nº 65 e 66/2019 da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves. A palavra também foi usada pelo senhor Agnaldo Menélio Lara, conforme gravação desta sessão - Ata Eletrônica nº 300 (trezentos). Finalizando os trabalhos, fixou-se a data da próxima reunião ordinária para o dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos no Plenário do Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, senhor vereador Edson Gregório Jaques, declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e treze minutos de onze de março de dois mil e dezenove.